

**Projeto de
Lei nº:**

2.613/2025

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Nova Lima a "Corrida Professora Darli Nunes Silva" e dá outras providências.

Nova Lima, maio de 2025.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Nova Lima, a "Corrida Professora Darli Nunes Silva", a ser realizada anualmente no mês de agosto.

Art. 2º. A "Corrida Professora Darli Nunes Silva" tem por objetivos:

- I. valorizar os profissionais da educação e os estudantes da rede municipal e estadual de ensino do município;
- II. incentivar a prática de atividades físicas e esportivas como instrumento de promoção da saúde e do bem-estar;
- III. promover a integração entre a comunidade escolar e a sociedade civil;
- IV. fortalecer os vínculos entre professores, alunos, familiares e demais agentes da educação;
- V. fomentar hábitos saudáveis, a convivência comunitária e a cultura da paz;

Art. 3º. A corrida poderá contar com diferentes categorias de participação, definidas por faixas etárias, gêneros, distâncias e condições específicas, sendo assegurada a inclusão de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Art. 4º. O evento poderá incluir, em sua programação:

- I. atividades recreativas, culturais e educativas voltadas à comunidade;
- II. campanhas de conscientização sobre saúde, educação, meio ambiente e cidadania;
- III. apresentações artísticas e ações de valorização da história local.

Art. 5º. A realização da "Corrida Professora Darli Nunes Silva" será de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, que poderá:

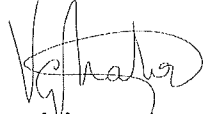
- I. firmar parcerias com instituições públicas e privadas e com o terceiro setor, inclusive por meio de termos de cooperação, convênios ou patrocínios;
- II. delegar a organização operacional a órgãos ou entidades da administração pública ou a terceiros;
- III. regulamentar, por decreto, os critérios de participação, premiação, categorias, trajetos e demais aspectos logísticos do evento.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

03/06/25 14:19:20 000043/2 Câmara M. Nova Lima

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, _____ de _____ de 2025.


Viviane Matos
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo valorizar e reconhecer o papel essencial dos profissionais da educação e dos alunos no desenvolvimento do município. Instituir a “Corrida dos Professores e Alunos” como evento oficial promove o fortalecimento dos laços entre a comunidade escolar e a sociedade em geral, incentivando não apenas o bem-estar físico, mas também o espírito de cooperação, cidadania e respeito mútuo.

Nascida em 14 de dezembro de 1972, Darli ingressou na carreira de professora bem nova, em 1992, através de concurso público. Sua formação em magistério, foi na última turma do antigo Liceu, atualmente colégio Santa Maria. Alguns anos depois, após se casar e ter seu primeiro filho, se formou em Pedagogia, pela PUC Minas e logo depois uma pós graduação em Espaços Inclusivos. A primeira escola que atuou como professora foi a EM Vicente Estêvão dos Santos. Também trabalhou como professora na EM José Francisco da Silva, como coordenadora pedagógica na EM Benvinda Pinto Rocha e, atualmente, atua no CEI Nize Conceição Silva Ribeiro.

Além da sua paixão pela profissão, depois dos seus 45 anos de idade, apaixonou-se pela corrida de rua, esporte pelo qual dedica parte de suas horas semanais. A corrida é um esporte que atende um público focado em seu bem estar físico e, principalmente mental, sendo esse também seu objetivo com essa prática. Esse esporte cativou também pela liberdade de atuação, seja de manhã, tarde ou noite, seja no asfalto ou na terra, sozinho ou no coletivo, com sol ou chuva.

Tudo começou em 2019, quando recebeu de uma amiga, também professora, um convite para um treino coletivo comemorativo ao mês de conscientização sobre o câncer de mama, outubro Rosa. A partir desse treino coletivo com corredores da equipe da Propriedade Runners, tomou gosto pelas pistas, sentindo mais feliz nessa prática esportiva e não conseguiu mais parar de correr.

Sua primeira corrida oficial, com direito a pódio foi pela Associação de Servidores de NL, em 2019. Após essa conquista, conseguiu mais troféus na sua faixa etária e inúmeras medalhas, das quais muito me orgulho.

Darli fez parte da corrida da Volta Internacional da Pampulha por 2 vezes e também já participou da Corrida de São Silvestre em São Paulo. Participou de inúmeras corridas tanto em Belo Horizonte, quanto em nossa cidade, assim como em Raposos. A corrida além de trazer um bem estar aos praticantes, é um esporte de fácil acesso, pois,

inicialmente, não requer muito recurso financeiro. Ser uma corredora a tornou uma pessoa mais feliz.

A escolha do mês de agosto se dá por seu simbolismo dentro do calendário letivo, marcando o início do segundo semestre escolar. É também uma oportunidade estratégica para renovar os ânimos, fortalecer os vínculos entre professores e estudantes e reconhecer os esforços contínuos que ambos realizam ao longo do ano letivo.

Além disso, ao alinhar educação e esporte, essa iniciativa contribui diretamente para uma formação integral dos alunos, ao passo que valoriza os educadores como protagonistas na transformação social.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, que é, acima de tudo, uma homenagem e um investimento na nossa educação e no futuro de Nova Lima.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, na data do protocolo.


Viviane Matos
Vereadora